

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pbgw748t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Projeto de resolução nº 530/2025 Protocolo nº 6853/2025 Processo nº 2075/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Isnael Nonato de Sousa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, e artigo 14, §2º, da Resolução nº 6.597, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Concede Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. Isnael Nonato de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria destinada a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso do homenageado em questão.

O presente Projeto de Resolução visa homenagear o engenheiro agrônomo Isnael Nonato de Sousa, amplamente conhecido como “O Agrônomo de Vera”, pela significativa contribuição ao setor agropecuário de Mato Grosso, especialmente no apoio técnico e na valorização da pequena agricultura.

Nascido em Cacoal, Estado de Rondônia, no dia 24 de março de 1980, Isnael viveu parte de sua infância e juventude em Goiânia, onde permaneceu por 19 anos. Em 2000, transferiu-se para Sinop/MT, onde residiu por 10 anos e iniciou sua trajetória profissional. Em 2011, mudou-se para Água Limpa, município de Nova Ubiratã, onde cursou o Técnico em Agricultura pelo EJAP, recebendo seu diploma em 2013.

No mesmo ano, mudou-se para a cidade de Sorriso, onde, em 2015, ingressou no curso de Agronomia na Faculdade FACEM-MT, concluído em 2020. Durante esse período, atuou profissionalmente em multinacionais na área de pesquisa de soja e milho, desenvolvendo conhecimento prático e técnico relevante para a produção agrícola.



Desde 2022, reside com a família no Assentamento Alto Celeste, zona rural de Vera/MT, onde mantém sua base profissional e produtiva. Em novembro de 2024, passou a compartilhar, por meio das redes sociais, conteúdos gratuitos e acessíveis voltados à realidade do pequeno produtor rural. Com linguagem simples e prática, aborda temas como adubação eficiente, manejo do solo, diversificação produtiva e geração de autonomia no campo.

Atualmente, Isnael conta com mais de 500 mil seguidores no Instagram, além de ampla audiência no YouTube, Facebook e TikTok, somando mais de 1 milhão de seguidores. Seu conteúdo impacta diretamente a vida de pequenos produtores em todo o Brasil, oferecendo conhecimento técnico democratizado e de alta aplicabilidade.

Isnael reside no Estado de Mato Grosso há mais de duas décadas, atendendo plenamente ao requisito do artigo 14, §2º, II da Resolução nº 6.597/2019, e é natural de outro estado da federação, conforme exige o artigo 14, §2º, I.

Sua trajetória é marcada por esforço pessoal, formação técnica, vivência prática no campo e compromisso público com o fortalecimento da base produtiva agropecuária do estado. Diante disso, esta homenagem representa o justo reconhecimento a um cidadão que tem servido com excelência à população mato-grossense e ao agronegócio de forma ampla, técnica e apartidária.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual